

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no Ato nº 2 de 2011 – CAE, DECLARO:

- 1) Ser brasileiro nato, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com VILAUBA MORAIS VITAL DO RÊGO, portadora do RG nº 151.554 SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 645 242 564-15, bem como declaro ser filho de ANTONIO VITAL DO RÊGO, ex-Deputado Federal (falecido), OZANILDA GONDIM VITAL DO RÊGO, Deputada Federal eleita pelo Estado da Paraíba para a legislatura 2011 – 2015 e irmão do ex-vereador de Campina Grande/PB(1997 – 2004) e ex-prefeito de Campina Grande/PB (2005 – 2012), VENEZIANO VITAL DO REGO SEGUNDO NETO, não havendo outros parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional;
- 2) Participei, em 2003, como sócio da empresa Damasco Panificadora e Confeitaria Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.768.469/0001-99, que se encontra inativa conforme declaração simplificada de pessoa jurídica inativa, emitida pela Receita Federal do Brasil;
- 3) Atualmente sou Senador da República eleito pelo Estado da Paraíba para a 54ª e 55ª – legislatura 2011 – 2018;
- 4) Não possuo débitos fiscais nas esferas federal, estadual e municipal, conforme certidões anexas. Em relação à certidão federal, o débito referente à empresa Damasco Panificadora e Confeitaria Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.768.469/0001-99, na qual fiz parte como sócio cotista, teve seu pagamento integral efetivado (doc. Anexo);
- 5) Não sou autor ou réu em ações judiciais cíveis, criminais ou trabalhistas em tramitação;
- 6) Não atuei, nos últimos 5(cinco) anos, em juízos e tribunais, nem em conselhos de empresas estatais e nem em cargos de direção de agências reguladoras;
- 7) Não atuei, nos últimos cinco anos, contados desta data, em instituição sujeita a fiscalização do Tribunal de Contas da União;

Brasília, 01 de dezembro de 2014.

VITAL DO RÊGO FILHO

(À Comissão de Assuntos Econômicos)